



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 108/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**, que tem por objeto a prestação de serviços de interpretação de LIBRAS, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos ou apoiados dentro do Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.005181/2021-75 (Anexo V), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.016175/2021-43, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000972/2021-81, resolve apostilar o Contrato nº 108/2017, firmado com a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 108/2017 ficam reajustados em **5,44732%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e dezembro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 108/2017 passa de R\$ 310.419,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais), para **R\$ 327.330,00** (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais), a vigorar desde 4 de dezembro de 2020, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167452 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.39 tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE000567 e 2021NE000422, de 22 de fevereiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\DKS CT 108 2017 - 000972 2021 (PO).doc

Empresa: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**

Processo de Reajuste: **00200.000972/2021-81**

CNPJ: 06.698.560/0001-48

Pregão Eletrônico: nº 119/2017

Contrato: **0108/2017**

Data da Proposta: **01/11/2017**

Assinatura: 04/12/2017

Início Vigência Original 04/12/2017

Fim Vigência Original 03/12/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 286.497,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 310.419,00

Início Período 04/12/2020

Final Período 03/12/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.005897/2021-72.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de Apostilamento
(3º Reajuste)**

3º reajuste de preços, observado o Índice INPC/IBGE, no período de dezembro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a dezembro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de **04/12/2020**.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: dezembro/2019 a dezembro/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA FINAL = Mês do Segundo Aniversário do Contrato	dez/19	5.449,84
DATA FINAL = Mês do Terceiro Aniversário do Contrato	dez/20	5.746,71
Variação do INPC/IBGE		5,44732%

		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
3	900	R\$ 344,91	R\$ 310.419,00	R\$ 363,70	R\$ 327.330,00
			R\$ 310.419,00		R\$ 327.330,00

RESUMO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 310.419,00	R\$ 327.330,00	R\$ 16.911,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/12/2020; SE APROVADO.